



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 06/06/2023	REPROVADA DIA 06/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 229/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, para que seja providenciada a instalação de iluminação pública na Rua Odilon Ribeiro dos Santos cruzamento com a Rodovia MS - 134 em Nova Andradina-MS.

Justificativa

A instalação de tal iluminação é crucial para que o trânsito noturno se desenvolva de maneira adequada e segura, visto que para atravessar este trecho a noite não tem iluminação na esquina o que dificulta a organização e segurança aos que trafegam por ali.

Nova Andradina, 01 de junho de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente